PORTARIA N° 334/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal, e Art 6°, inciso I do Decreto nº 1941, de 06 de outubro de 2025;

Considerando o teor do Decreto n° 1941/2025;

Resolve:

Artigo 1º - Fica Designado o servidor abaixo especificado, para responder como encarregado geral de proteção de dados do Município.

Nome	Matrícula	CPF nº	RG nº
Claudia Maria de Souza	1688-8	017.478.580-13	9094222149

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 13 dias do mês de março de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração

Atesto que o presente documento foi publicado através da afixação do seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 13/03/26 até 28/03/26.
ASSINATURA E MATRÍCULA